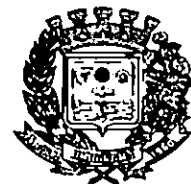


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.395/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JHEIMY CRISTINE DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JHEIMY CRISTINE DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 10.374.247-1-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 075.027.859-57, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7292/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 957 (novecentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Perobal – RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBRICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/10/2018 DE N.º 11379
UMUARAMA, 05 / 10 / 20 18
Genise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 julho 2018
DE N.º 11372
UMUARAMA, 31 / 07 / 20 18
Genise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS